



PODER EXECUTIVO  
**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



OFÍCIO Nº 011/SEMUS/ORÇAMENTO

Vilhena, 19 de Agosto de 2021

Senhor Presidente,

Informamos que o Projeto de Lei nº 6.184/2021 protocolado em 11/08/2021 ao ser encaminhado para a elaboração do Projeto de Lei ao setor competente, por um lapso, constou na mensagem que seria para pagamento do auxílio alimentação e moradia do programa mais médicos pelo Brasil.

Solicitamos a gentileza de desconsiderar na mensagem este teor descrito, sendo o correto para a suplementação de folha de pagamento, auxílios e encargos dos meses de setembro e outubro dos servidores lotados na Secretária Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

**SICLINDA RASSCH**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Sicly Rassch*  
Wenny Kelly R. Ventura de Oliveira  
Secretária Adjunta  
Decreto 45.526/2019

Ilmo Sr.  
Ronildo Pereira Macedo  
Presidente da Câmara Municipal de Vilhena  
Vilhena/RO

*[Handwritten signature]*  
20/08/2021 08:20